

Decreto Nº 049, de 07 de Novembro de 2025.

Cria o Comitê Executivo responsável pela implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI Bahia Municípios) no Município de Potiraguá-Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade do uso de meio eletrônico para tramitação dos processos administrativos no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Termo de Apoio firmado entre o Município de Potiraguá-Bahia, e o Governo do Estado da Bahia para a promoção da transformação digital do Município, com o objetivo de promover os esforços necessários para disponibilizar as soluções do Processo Eletrônico Nacional, incluindo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia Municípios e a disponibilização da plataforma de serviços públicos digitais ba.gov.br,

DECRETA:

Art. 1º Instaurar Comitê Executivo para promover a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Bahia Municípios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Potiraguá-Bahia, o qual será responsável pelo gerenciamento do projeto, coordenação das atividades a serem desenvolvidas pelos setores competentes e supervisão da execução do referido.

Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Executivo de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia Municípios.

Art. 3º O Comitê Executivo será composto por representantes indicados pelos respectivos titulares dos seguintes órgãos:

I – Prefeito Municipal; **Elias de Carvalho Filho**

II – Secretaria Municipal Administração e Finanças; **Rafael Sousa Azevedo Cruz**

III – Secretaria Municipal de Educação; **Joanito Santos Lacerda**

IV – Secretaria de Saúde; **Emanoel Cunha de Brito**

V – Secretaria de Agricultura; **José Arruda de Amaral**

VI – Chefe de Gabinete; **Eduardo Silva Carvalho**

VII – Assessor de Comunicação; **Gustavo Souza dos Santos**

VIII - Controladoria Geral; **Murilo Santos Carvalho**

XIX - Gestora de Recursos Humanos; **Samile Santos Barbosa**

X - Gestor de Aquisições e Contratos; **Gedeon dos Santos Netto**

XI - Gestora Documental; **Karaniny Naziozeno Dias**

XII - Gestor de Finanças; **Rafael Sousa Azevedo Cruz**

§ 1º A Secretaria Administração e Finanças publicará Portaria com a designação dos membros do Comitê Executivo.

§ 2º O Comitê Executivo será presidido pelo representante indicado pelo titular da Secretaria de Administração e finanças.

§ 3º O Secretário de Administração e Finanças poderá solicitar a indicação de técnicos de órgãos/entidades da Administração Pública municipal para comporem o Comitê.

§ 4º Os membros do Comitê Executivo não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Potiraguá-Bahia, em 07 de novembro de 2025.



Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal